



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nameia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 03/2022

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 03/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO ATUALIZADO
03.2022 01202.000142/2022- 87	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	WFS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 17.746.646/0001- 15	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, laboratorial, operacional, de manutenção, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva Vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Data de Assinatura: 26/01/2024.	Érica Monteiro 183****	Pollyanna Rocha da Silveira 335****	R\$ 3.818.185,80 (três milhões, oitocentos e dezento mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 95, de 29 de julho de 2022.

Giovanna Machado

Diretora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/02/2024, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11741171** e o código CRC **01949C3F**.